



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

Protocolo nº 675/2021

Tipo: Menor Preço Global

JULGAMENTO E DECISÃO DO PREGOEIRO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria nº 496/2021, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto por **EL ARQUITETURA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.728/0001-26, acerca da classificação da proposta e da habilitação da licitante **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.519.548/0001-69, no certame do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 66/2021, o qual tem por objeto "Registro de preço para elaboração de projetos de engenharia - Edificações".

1. DO RELATÓRIO

Aos 23 dias do mês de Junho de 2021, no paço municipal, a empresa licitante **EL ARQUITETURA EPP** se manifestou com intenção de interpor recurso alegando que a licitante vencedora não cumpriu com os termos do edital, alegando que sua proposta é inexequível.

O Pregoeiro, com fulcro no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

A impetrante encaminhou a petição ao Pregoeiro, intempestivamente em 28 de Junho, via e-mail oficial do setor de compras e licitações, cumprindo com o prazo porem apresentado apenas copia do recurso sem assinatura eletrônica, mesmo sabendo deste cabe analise.

A peça recursal foi encaminhada aos demais licitantes, por meio eletrônico, em 29 de Junho de 2021, momento em que foram intimadas para contrarrazoar.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

A licitante **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, apresentou, tempestivamente, contrarrazões ao recurso interposto.

É o relatório.

2. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O Recurso foi manifestado imediata e motivadamente, pelo representante na condição de procurador da empresa, conforme determina o Art. 4º, XVIII, da Lei Federal 10.520/2002.

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

O recurso foi apresentado em cópia, dentro do prazo estipulado, não cumprindo com o edital pois o documento deveria ser em via original ou assinatura eletrônica, mesmo sabendo deste foi feita a análise.

3. DAS RAZÕES DO RECURSO

A recorrente, em síntese, questiona a exequibilidade da proposta.

Solicita a inabilitação da licitante **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** por não atender os requisitos de habilitação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4. DAS CONTRARRAZÕES

A licitante **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, em suas contrarrázoas, se coloca a disposição para a comprovação de exequibilidade da proposta

Solicita que o pregão prossiga com sua habilitação.

5. DOS FUNDAMENTOS E DECISÃO

Primeiramente, é necessário observar que o recurso interposto pela licitante **EL ARQUITETURA EPP**, foi analisado pela equipe de licitações.

5.1. PROPOSTA

Vale citar o trecho da lei.

“Art. 48

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou*

b) valor orçado pela administração.”

Vamos aos fatos, o valor que o presente certame foi aberto já se trata de uma media aritmética pois são feitos 3 (Três) orçamentos, somadas as quantidade e divididos por 3 (Três).

Houve uma disputa de lances entre a recorrida e a terceira participante, conforme relatório de lances e ata.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

A recorrida atende a alguns anos a mesma licitação neste município, vencendo certames, sempre cumprindo com os contratos, conforme consulta a processos em nenhum momento houveram inconformidades no serviço.

Cito também as notas de outros serviços prestados pela empresa, as quais tem atesto do engenheiro municipal.

Verificando a licitação do ano de 2020 cujo qual a ata pertencia a empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, foi constatado um preço menor que o deste ano.

Inabilitar a empresa seria um tanto quanto exagerado neste momento.

Para não resta duvidas junto a este será anexado os preços da licitação do ano anterior e a ata firmada com a empresa.

Ainda informo que a fiscalização durante toda execução dos serviços cabe aos fiscais da ata, Simon Schneider e Fernanda Buba, ambos engenheiros do município.

6. CONCLUSÃO

Ante os fatos, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da probidade administrativa e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, e com fulcro no princípio da autotutela, que dá à Administração Pública o poder de controlar os próprios atos, INDEFIRO o recurso interposto por EL ARQUITETURA EPP., E fica mantida a decisão tomada em sessão, com base nos fundamentos aqui expostos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Encaminho este para o prefeito Municipal que será informado de toda a situação, bem como irá ter acesso a todos os documentos, se concordar com o pregoeiro que assine este como termo de concordância, ou emita parecer contrário.

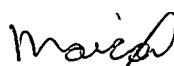
Após, publique-se a decisão e o processo siga normalmente.

Abaixo assinam o pregoeiro, o Chefe do departamento de licitações que participou da elaboração deste e também participa da equipe de apoio.

Piên/PR, 29 de Junho de 2021.


Marco Aurelio Melenek
Pregoeiro oficial


Eduardo Duarte Scheivaraski
Licitações e Compras


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

0

231

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2020

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 109/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.519.548/0001-69, Inscrição Estadual nº 90510263-03, Inscrição Municipal nº com endereço na Rua Acre, nº 122, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632.1080, e-mail adm@adaengenharia.com.br; neste ato representada por **Jeysson Bueno Franco** inscrito(a) no CPF sob nº 053.706.339-08.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 109/2020**.
3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será celebrado em duas partes, a primeira após a entrega do item solicitado, em torno de 80% do valor, a segunda parte posterior à aprovação do projeto pelos órgãos que analisam o projeto (PARANACIDADE, SEIL, SEAB, CAIXA, etc), e a correção do projeto, se for necessário, será pago os 20% restantes, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

1



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

232

da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2017-3390390500

Contas: 850

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

233

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 109/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 109/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 109/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	SIMON SCHNEIDER

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- ME

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: Marina R. P. Pasierpski

Nome: SIMON SCHNEIDER

Assinatura: Simon Schneider



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 109/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 003-2: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME								28.499,00	
CNPJ: 11.818.548/0001-08 Telefone: 41 30321000									
Email: ada@adapengenharia.com.br									
Representante: 003-4: JEYSSON BUENO FRANCO									
Lote 001 - Lote 001								28.499,00	
001	21733 PROJETO ARQUITETÔNICO ATÉ 150M2	M²	300,00	Classificado			9,37	2.811,00	*
002	21734 PROJETO ESTRUTURAL ATÉ 150M2	M²	300,00	Classificado			6,03	1.809,00	*
003	21735 PROJETO ELÉTRICO & LÓGICA & TELEFÔNICO ATÉ 150 M²	M²	300,00	Classificado			3,47	1.041,00	*
004	21736 PROJETO HIDRO-SANITÁRIO ATÉ 150M2	M²	300,00	Classificado			3,26	978,00	*
005	21739 PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS ATÉ 150M2	M²	300,00	Classificado			3,90	1.170,00	*
006	21737 LEVANTAMENTO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES ATÉ 150M2	M²	300,00	Classificado			1,26	378,00	*
007	21738 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ATÉ 150M2	M²	300,00	Classificado			1,68	504,00	*
008	21740 PROJETO ARQUITETÔNICO DE 151M2 ATÉ 800M2	M²	800,00	Classificado			8,54	6.832,00	*
009	21741 PROJETO ESTRUTURAL DE 151M2 ATÉ 800M2	M²	800,00	Classificado			5,09	4.072,00	*
010	21742 PROJETO ELÉTRICO & LÓGICA & TELEFÔNICO DE 151M2 ATÉ 800M2	M²	800,00	Classificado			2,98	2.384,00	*
011	21743 PROJETO HIDRO-SANITÁRIO DE 151M2 ATÉ 800M2	M²	800,00	Classificado			2,43	1.944,00	*
012	21744 PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DE 151M2 ATÉ 800M2	M²	800,00	Classificado			2,98	2.384,00	*
013	21745 LEVANTAMENTO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES DE 151M2 ATÉ 800M2	M²	800,00	Classificado			1,19	952,00	*
014	21746 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE 151M2 ATÉ 800M	M²	800,00	Classificado			1,55	1.240,00	*
VALOR TOTAL:							28.499,00		

284